

INTERDISCIPLINARIDADE E DOCÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA BAHIA: QUE FORMAÇÃO?

Luana Santos Melo

Universidade Estadual de Santa Cruz

Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros

Universidade Estadual de Santa Cruz

RESUMO: Os documentos oficiais mais recentes para a educação brasileira enfatizam hoje o que já vem sendo tema de estudos e discussões nas últimas décadas e que, aos poucos, foi ganhando espaço nas legislações e diretrizes da educação: o ensino interdisciplinar. No entanto, essas orientações não advêm de um contexto de formação docente que o capacite para a prática interdisciplinar. Nesse sentido, este trabalho visa discutir a interdisciplinaridade no âmbito da formação continuada de professores da Rede Pública de Ensino da Bahia, considerando os desafios postos para atender às orientações curriculares numa perspectiva que vai de encontro ao modelo de formação que tiveram esses profissionais. Através de um levantamento bibliográfico e documental, este estudo visa discorrer sobre as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº. 1, de 27 de outubro de 2020, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2013), a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), o Documento Curricular Referencial da Bahia (2020) e o Documento Orientador de Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia (2020), aliadas às reflexões de Fazenda (2008), Pombo (2008), Nóvoa (2019), Fávero *et. al.* (2018), dentre outros estudos feitos na área. Com isso, pretende-se contribuir para o fomento à criação de cursos de formação continuada que forneçam aos docentes atuantes na Rede Pública de Educação Básica da Bahia subsídios teórico- metodológicos para a prática interdisciplinar efetiva.

Palavras-chave: Ensino. Formação continuada. Interdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO

O modelo educacional disciplinar no Brasil se fortaleceu no início do século XX, momento em que o pensamento positivista influenciava as ciências, a política e a economia, de modo que o desenvolvimento tecnológico e a industrialização, aliados à crescente valorização da disciplina e da ordem para o progresso nacional foram determinantes para uma visão fragmentária do conhecimento e do aprendizado. Nesse sentido, a educação a serviço da lógica capitalista de produção e consumo tem dado lugar, nos últimos anos, a estudos e

discussões que subsidiaram a implementação da interdisciplinaridade nos documentos que regem a educação brasileira. No entanto, no contexto educacional, o desenvolvimento de metodologias verdadeiramente interdisciplinares ainda dá os seus primeiros passos, embora os estudos nessa área não sejam tão recentes quanto a sua determinação legal. Uma justificativa possível para essa limitação consiste na ideia de que, antes de se fazer um ensino interdisciplinar nas escolas brasileiras, é necessário antes formar docentes para a interdisciplinaridade, ou seja, esses profissionais devem dispor de cursos de formação que lhes proporcionem compreender as implicações da interdisciplinaridade enquanto metodologia de ensino, que lhes permitam superar conceitos rasos que confundem terminologias e que lhes possibilitem transformar seus modos de construção do conhecimento.

Os documentos oficiais que regem a Educação Básica do Brasil e da Bahia apontam para a necessidade de uma organização interdisciplinar do currículo e dos componentes curriculares, bem como o estímulo à realização de projetos de intervenção que envolvam diferentes agentes participantes na educação, por meioda colaboratividade. A exemplo disso, com a Base Nacional Comum Curricular, os conteúdos do Ensino Médio passam a ser organizados por Áreas do Conhecimento e Temas Geradores, o que Pombo (2008) entende por ‘práticas de convergência’, “de análise de um terreno comum [...] que envolvem convergência das perspectivas”. Isso pressupõe não só o trabalho conjunto entre docentes da mesma área, como também a integração e articulação de diferentes saberes em um mesmo projeto ou plano de ensino. Considerando que as referidas orientações são anteriores à formação docente necessária para sua efetivação, esta discussão parte, então, do seguinte questionamento: como construir práticas interdisciplinares na escola se o professor não recebe esta formação? Nesse contexto, este artigo se centra nainterdisciplinaridade no âmbito da formação continuada, uma vez que esta se configura como possibilidade de formação dos profissionais que já atuam na rede pública de Educação Básica da Bahia.

Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico e abordagem qualitativa que, a partir de um levantamento bibliográfico e documental, visa discorrer sobre as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº.1, de 27 de outubro de 2020, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2013), na Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), no Documento Curricular Referencial da Bahia (2020), no Documento Orientador de Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia (2020) e nas Orientações Gerais para os Sistemas e as Redes de Ensino da Bahia (2020), aliadas a estudos que decorrem de autores

que há décadas já sinalizavam metodologias interdisciplinares, como Fazenda (2008), Garcia (2012), Pombo (2008), Nóvoa (2019), Fávero *et. al.* (2018) e Ferri *et. al.* (2014). Com isso, pretende-se contribuir para o fomento à criação de cursos de formação continuada que forneçam aos docentes atuantes na Rede Pública de Educação Básica da Bahia subsídios teórico-metodológicos para a prática interdisciplinar efetiva. Este estudo objetiva também contribuir para a realização de estudos mais recentes sobre a temática, tendo em vista as atuais reformas na educação.

INTERDISCIPLINARIDADE e formação de professores

Fávero e Consaltér (2018) demonstram que confusões conceituais e determinados vícios linguísticos têm provocado um esvaziamento de sentido da interdisciplinaridade. Portanto, há uma “necessidade de compreender a interdisciplinaridade em seus fundamentos, com a intenção de analisá-la a partir dos seus elementos constitutivos” (p. 61). Como afirma Fazenda (2008), falar sobre interdisciplinaridade é falar em disciplina, uma vez que desta última é que decorrem outros modos de pensar a prática pedagógica através da integração de diferentes saberes. Segundo a autora, ao se considerar a interdisciplinaridade na educação, não se pode permanecer apenas na prática empírica, mas é necessário que se proceda a uma análise detalhada dos porquês dessa prática histórica e culturalmente contextualizada. Assim, não há como pensar a interdisciplinaridade fora de um contexto de formação profissional, pois trata-se de uma prática que demanda competências relativas aos modos de articulação pertinentes às diferentes disciplinas, em suas particularidades e convergências. Ainda segundo Fazenda (2008), na formação interdisciplinar de professores, deve haver o que se pode chamar de *interação envolvente sintetizante e dinâmica* [grifo nosso], reafirmando a necessidade de uma estrutura dialética, não linear e não hierarquizada, onde o ato profissional de diferentes saberes construídos pelos professores não se reduzem apenas a saberes disciplinares.

O exercício do ensino interdisciplinar, embora esteja centrado na integração de saberes, pressupõe uma base comum para a sua efetivação. Isso significa que, ainda que não exista um único conceito de interdisciplinaridade, tampouco um único método possível para sua concretização, é necessário que o professor elabore um método de ensino que esteja fundamentado em aspectos que viabilizem a prática interdisciplinar. Estes aspectos se firmam em noções de integração entre diferentes conteúdos a partir de eixos de problematização, correlação entre teoria e prática, no sentido de aplicar os conhecimentos adquiridos

teoricamente em projetos que de algum modo atuem como interventores da vida acadêmica, familiar e comunitária de seus participantes. Faz-se também necessário que o professor esteja em constante renovação e atualização de seus conhecimentos, ciente de que o progresso do conhecimento abre-se cada vez mais às exigências sempre novas. Para tanto, é importante que os professores estejam abertos a indicações que vêm de outras disciplinas.

Discutir a interdisciplinaridade na formação profissional implica não somente em uma mudança de paradigma ou na construção de um novo olhar sobre a prática pedagógica, mas sobretudo na fundamentação dessa prática, a fim de que se evite uma compreensão rasa e confusa do fazer interdisciplinar, comprometendo assim sua capacidade de

se constituir como mecanismo de regulação da emergência das novas disciplinas e dos discursos plurais que as constituem. Neste sentido, a interdisciplinaridade recusaria tanto a planificação unitária quanto a dispersão anárquica, tanto a cegueira do especialista quanto a diluição das especificidades disciplinares numa indeterminação globalizante. (POMBO, 2008, p. 21).

Conforme Garcia (2012), as práticas de interdisciplinaridade requerem professores com um perfil distinto do tradicional, o que corrobora para necessidade de uma formação nos moldes interdisciplinares. Porém, essa formação não implica apenas formar para o exercício de uma atividade docente, sob uma perspectiva instrumental. É imprescindível que se realize uma formação para a *práxis*, em que o docente passe a refletir criticamente sobre sua prática, de modo a compreender os processos formativos que constituem o ensino interdisciplinar, numa perspectiva autônoma, mas também colaborativa.

Para Nóvoa (2019) e Ferri *et. al.* (2014), o exercício da docência só se completa através de um trabalho coletivo com os outros professores. O exercício da interdisciplinaridade requer uma reorganização pedagógica, na qual os professores se empenhem num trabalho em equipe e numa reflexão conjunta. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, uma pedagogia pautada na transversalidade do conhecimento facilita

a organização coletiva e cooperativa do trabalho pedagógico, embora sejam ainda recursos que vêm sendo utilizados de modo restrito e, às vezes, equivocados. Essa orientação deve ser enriquecida, por meio de proposta temática trabalhada transversalmente ou em redes de conhecimento e de aprendizagem, e se expressa por meio de uma atitude que pressupõe planejamento sistemático e integrado e disposição para o diálogo (BRASIL, 2013,

p. 28).

Apesar dessas orientações, o professor ainda encontra barreiras ao tentar estabelecer parcerias, transformar o currículo e exercer práticas interdisciplinares, pois é comum a resistência ao trabalho coletivo e à adoção de metodologias que fogem do contexto de formação que o professor teve até então. O diálogo entre disciplinas pressupõe o diálogo entre os docentes, o que só é possível em um contexto de formação. Segundo Nóvoa (2019), é aí que entra a formação continuada, um dos espaços mais importantes para promover esta realidade partilhada. Nesse sentido, a mudança ocorre quando os professores se juntam em coletivo para pensarem o trabalho, constroem práticas pedagógicas articuladas e assim promoverem um ensino que atenda às novas demandas educacionais.

Assim, a formação para a interdisciplinaridade deve pressupor a organização e dinâmica de articulação entre as equipes da escola. Desse modo, dentre as competências da formação, deve-se considerar o enfrentamento de desafios e a minimização de possíveis conflitos, a fim de os professores possam tornar os espaços onde trabalham favoráveis ao desenvolvimento de ações coletivas e integradas. Num contexto de ausência de formação profissional, o ensino pautado na interdisciplinaridade se torna um desafio para o professor, pois, diante de orientações para uma prática que envolve integração e articulação de diferentes saberes que o professor não domina, a melhor saída é dar continuidade ao ensino disciplinar, para o qual o docente recebeu formação específica.

Assim, os caminhos para a reflexão sobre a prática, sobre os saberes que envolvem essa prática, sobre o trabalho colaborativo e a reconstrução do ato pedagógico dos docentes em exercício só se viabilizam pelo estímulo à formação e capacitação docente, através de cursos de formação continuada.

Determinações para o ensino e formação interdisciplinar

A Resolução CNE/CEB nº 02/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu art. 5º, inciso VI, traz a interdisciplinaridade como um dos fundamentos em que o Ensino Médio deve estar baseado, quando coloca a “integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização”. O mesmo ocorre no Parecer CNE/CEB nº 05/2011, p. 11, quando expressa que “os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização são adotados como estruturadores

dos currículos [do Ensino Médio]”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2013) enfatizam que o currículo deve ter tratamento metodológico que evidencie a interdisciplinaridade e a contextualização. Apoiada nos referidos documentos, a Base Nacional Comum Curricular (2017) foi então organizada a partir de competências e diretrizes que nortearão os currículos, os quais, embora sejam diversos em sua constituição, devem refletir

formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem. (BRASIL, p. 16).

Em consonância com as disposições da BNCC, os documentos que orientam a educação da Bahia também passam a ser organizados em competências e habilidades e por áreas do conhecimento. O Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2020) e o Documento de Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia (2020), embora não aprofundem as discussões sobre a interdisciplinaridade, salientam que os componentes curriculares das áreas do conhecimento sejam desenvolvidos de forma integrada e interdisciplinar, e que projetos de intervenção devem fazer parte do currículo, de modo a proporcionar um envolvimento entre a comunidade e a escola, em um regime de parceria.

Atendendo a esse propósito, o Edital do Programa Nacional do Livro Didático (2021), em seu objeto 1, prevê a organização dos novos materiais didáticos para o Ensino Médio em Projetos de Vida e Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento, no intuito de fortalecer as metodologias de ensino que privilegiem a interdisciplinaridade enquanto prática pedagógica. Os temas trabalham as competências gerais da BNCC de maneira integrada, permitindo que o estudante desenvolva sua aprendizagem por meio dos projetos interdisciplinares. Do mesmo modo, em seu objeto 3, prevê a utilização das *obras de formação continuada* pela equipe gestora e pelos professores dos diferentes campos de saber como referência para a construção de práticas de ensino e aprendizagem alinhadas ao Novo Ensino Médio, a serem distribuídas em 2022.

Em um contexto de orientação para a prática pedagógica no âmbito interdisciplinar, faz-se necessário verificar o que os dispositivos legais brasileiros e estaduais compreendem a respeito da formação profissional continuada dos docentes que atuam na Rede Pública da Bahia. A Resolução CNE/CP nº. 1/2020, artigo 7º, entende que a formação continuada “deve

atender as características de: foco no conhecimento pedagógico do conteúdo; uso de metodologias ativas de aprendizagem; trabalho colaborativo entre pares; duração prolongada da formação ecoerência sistêmica”. O parágrafo III, em consonância com os estudos de Nóvoa (2019), prevê o

trabalho colaborativo entre pares - a formação é efetiva quando profissionais da mesma área de conhecimento, ou que atuem com as mesmas turmas, dialoguem e reflitam sobre aspectos da própria prática, mediados por um com maior senioridade [...].

A Resolução também corrobora com a ideia de que é preciso superar a fragmentação e ausência de articulação dos diferentes saberes no âmbito da formação continuada. Assim, recomenda a criação de unidades integradas de formação de professores que contemplem profissionais com experiência nas redes escolares de ensino, no intuito de fortalecer a conexão entre o Ensino Superior e a Educação Básica. Com relação ao contexto educacional da Bahia, foi criado um documento através de uma articulação entre a Secretaria da Educação, a União dos Municípios da Bahia – UPB, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME e a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, na perspectiva de amenizar o impacto das medidas de isolamento social e interrupção das aulas presenciais em virtude da pandemia da COVID-19¹. Desse modo, o documento propõe algumas Orientações Gerais para as Redes e os Sistemas de Ensino do estado da Bahia (2020), dentre as quais está o incentivo ao acesso dos educadores

a plataformas de cursos livres e formações à distância, disponibilizadas por inúmeras instituições públicas e privadas, de forma gratuita na maioria dos casos, a exemplo do Canal das Universidades, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação, através da Plataforma Anísio Teixeira (<http://pat.educacao.ba.gov.br/home/ipes>) (BAHIA, 2020, p. 37).

Esse documento enfatiza que os professores em formação continuada devem ser acolhidos e convidados a expor seus limites e ideias, considerando o apoio de colegas da mesma unidade escolar, criando assim uma abordagem interdisciplinar e novos modos de ensinar/aprender entre pares. No sistema educacional de ensino da Bahia, os cursos de formação continuada em nível de extensão e aperfeiçoamento nas modalidades presencial e

¹Fonte: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>

à distância em diversas áreas de conhecimento, dentre outros modelos formativos, atualmente promovidos pela Secretaria de Educação são oferecidos através do Instituto Anísio Teixeira - IAT, órgão que, com base no Regimento (Lei nº 8.970/94), tem por finalidade planejar e coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e qualificação de recursos humanos na área de educação. O Plano de Formação Continuada Territorial (2020-2023) tem foco nos profissionais que atuam no Fundamental II e Ensino Médio. Em torno de 9.000 educadores participam da iniciativa, em parceria com a União dos Municípios da Bahia (UPB), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Itaú Social e das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES)².

As ações do Plano de Formação Continuada Territorial estão hoje voltadas para a gestão e coordenação pedagógica de escolas municipais e estaduais da Bahia. Isso significa que, nesse primeiro triênio, o Plano não foi estruturado para a formação de professores. A Plataforma Anísio Teixeira conta com universidades e institutos que disponibilizam a profissionais da educação, estudantes e comunidade, conteúdos abertos como oficinas, videoaulas, canais, *sites*, exposições, séries e cursos formativos *online*, dentre outros formatos de socialização do conhecimento em diversas áreas. No entanto, o que se observa é que, embora os cursos oferecidos apresentem conteúdos que transitam por diversas áreas do conhecimento e, portanto, tenham natureza interdisciplinar, não houve ainda uma proposta de formação voltada para o estudo teórico-metodológico do fazer interdisciplinar, no âmbito da docência. Assim, esse fator compromete não só a compreensão do que de fato é interdisciplinaridade, como também o desenvolvimento de práticas pedagógicas que se alinhem a esse objeto.

É válido ressaltar a existência de formações para a prática interdisciplinar na escola, oferecidos por universidades, institutos federais e sites de cursos online, em formato de especialização, cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, gratuitos e pagos. No entanto, esse artigo chama atenção para a ausência da oferta de cursos dessa natureza, de forma gratuita e institucionalizada pela Secretaria de Educação da Bahia, através do IAT e/ou instituições parceiras, considerando as atuais reformas e determinações para o ensino interdisciplinar no âmbito da educação básica.

Considerações finais

² Fonte: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/iat>.

As discussões trazidas nesse estudo demonstram que o assunto interdisciplinaridade ainda carece de muito aprofundamento teórico e prático no campo dos programas de formação continuada de professores. Sair do tradicionalismo disciplinar e partir para a elaboração de planejamentos interdisciplinares, que transformem a realidade das escolas e as práticas de ensino, convidando os professores e atuarem coletiva e colaborativamente é um desafio que será vencido somente com a efetivação das mudanças propostas pelos documentos oficiais para a Educação Básica, nas políticas de formação de professores e na atualização constante dos projetos pedagógicos das escolas.

A partir do exposto e, considerando o contexto dos docentes que atuam na educação pública da Bahia, pode-se concluir que há uma desconexão na relação entre formação e prática, uma vez que há orientações para uma reestruturação do ensino, mas, por outro lado, não há propostas de formação continuada que subsidiem práticas na perspectiva interdisciplinar. Os autores supracitados apontam para a necessidade de um novo perfil profissional, distinto do tradicional, que supere a fragmentação dos saberes e que amplie a visão instrumental de interdisciplinaridade, entendendo-a como prática pedagógica que envolve a integração e articulação de saberes, possível através do trabalho coletivo e cooperativo, centrado no diálogo.

As discussões observadas nesse estudo sinalizam portanto que, enquanto não houver a socialização e integração do conhecimento por parte das instituições, das ações governamentais e, principalmente, dos docentes de diferentes disciplinas, de modo a se abrirem para a flexibilização e diálogo entre as diversas áreas de conhecimentos, as práticas de sala de aula, apesar das determinações legais, continuarão fragmentadas em conteúdos e disciplinas, alinhadas um modelo de ensino que ainda segue os moldes tradicionais que não mais dão conta da complexidade e multidimensionalidade a que estão submetidos todos os envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem.

Os documentos oficiais que orientam a educação e as disposições legais sobre a formação de professores no Brasil e na Bahia determinam uma nova organização curricular que evidencie a interdisciplinaridade e fortaleça a competência pedagógica das equipes escolares, para que adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas. Entretanto, para que os docentes possam desenvolver práticas de ensino articuladas e em regime de colaboração e, assim, atender as novas demandas educacionais, é necessário que os órgãos e entidades responsáveis pela formação continuada não só reiterem as orientações legais para o fazer interdisciplinar, como também ofereçam aos docentes que já atuam nas redes de ensino possibilidades de formação que lhes permitam compreender a

interdisciplinaridade em seus fundamentos conceituais e teórico-metodológicos e, a partir disso, possam ressignificar suas práticas pedagógicas.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (Terceira Versão)**. Ministério da Educação, Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Secretária de Educação Básica**. Diretoria de Currículos e Educação Integral – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542p. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 30 de janeiro de 2012. Define 35 JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS. Nº 16 | julho-dezembro de 2014 | p. 23–35 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. D. O. U., Brasília, 31 jan. 2012, Seção 1, p. 20. Disponível em: <http://www.sinepe-pe.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Resolucao_CNE_02_2012_Ensino_Medio.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 5**, de 4 de maio de 2011. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&Itemid=30192>. Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 208, p. 103. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Editais de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas, literárias e recursos digitais para o programa nacional do livro e do material didático PNL D 2021**. Ministério da Educação, Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <<http://fnde.gov.br>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. 484 p. Disponível em: <<http://escolas.educacao.ba.gov.br/noticias/sec-disponibiliza-versao-final-do-documento-curricular-referencial-da-bahia-para-o-ensino-f>>. Acesso em: 21 mar. 2021.

_____. Secretaria de Educação. Documento Orientador - Rede Pública de Ensino. **Implementação Novo Ensino Médio na Bahia**, 2020. Disponível em:

<jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Orientações Gerais para os Sistemas e as Redes de Ensino da Bahia**. Undime, 2020. Disponível em: <<http://undimebahia.com.br/site/wp-content/uploads/2020/05/Orient%C3%A7%C3%B5es-Gerais-para-as-Redes-de-Ensino-da-Bahia3.pdf>> Acesso em: 21 mar. 2021.

FAZENDA, Ivani C. A. **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008, 202 p. Disponível em: <<https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

FAVERO, Altair; TONIETO, Carina; CONSÁLTER, Evandro. (Orgs.). **Interdisciplinaridade e formação docente**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2018.
FERRI, Caroline Moliani; PRANDO, Carlos Augusto Scalassara; PEDRINI, Pâmela Letícia. A interdisciplinaridade como metodologia na formação do professor. *In*: Seminário Internacional de Educação Superior, 2014, Sorocaba-SP. **Anais eletrônicos...** Sorocaba, 2014, 09 p. Disponível em: <https://uniso.uniso.br/publicacoes/anais_eletronicos/2014/ficha.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021.

GARCIA, Joe. O futuro das práticas de interdisciplinaridade na escola. **Revista Diálogo Educacional**, v. 12, n. 35, 2012, p. 211-232.

NÓVOA, António. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.44, n.3, e84910, 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-623684910>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade. **Revista Ideação**, Unioeste- Foz do Iguaçu, v.10, n.1, p. 9-40, 2008. DOI:<<https://doi.org/10.48075/ri.v10i1.4141>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

Sobre as autoras:

Luana Santos Melo

Mestrado, UESC; Universidade Estadual de Santa Cruz - Brasil; Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação; Projeto de pesquisa Leitura Literária na Escola: bildung, experiências e propostas na educação básica. E-mail: lusmelo@uesc.br

Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros

Doutorado em Letras, UFMG; Professora Adjunta no Departamento de Ciências em Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz - Brasil; Docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação; Projeto de pesquisa Leitura Literária na Escola: bildung, experiências e propostas na educação básica; Grupo de Estudos e Pesquisas em Práticas Pedagógicas e a Docência (GEPED). E-mail: lfpbarros@uesc.br